



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000284/2025
Processo: 10893-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a transparência na disponibilização e distribuição de medicamentos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 284/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe sobre a transparência na disponibilização e distribuição de medicamentos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família"

Quanto ao mérito, a Secretaria de Saúde do município, em sede de diligência, afirma que a Prefeitura disponibiliza a REMUME através do site da PJF. Este documento apresenta quais são os medicamentos padronizados, quais suas indicações e em quais unidades básicas estão disponíveis. Portanto, as informações apontadas pelo PL já são públicas.

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

